

ATO CONVOCATÓRIO Nº 16/2022

Decisão de Nova Habilitação

Às Empresas Interessadas

Trata-se de análise da nova documentação de Habilitação apresentada pelas licitantes W2 ENGENHARIA LTDA e APLICAR ENGENHARIA LTDA no Ato Convocatório nº 16/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na bacia hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento) nos lotes: Lote 4 – CH DO4 Suaçuí; Lote 6 – CH DO6 Manhuaçu; e Lote 7 – UAs capixabas (UA 7: Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Doce; UA 8: Pontões e Lagoas do Rio Doce; e UA 9: Barra Seca e Foz do Rio Doce).

A APLICAR ENGENHARIA LTDA, que concorre aos Lotes 4 e 6, apresentou a documentação anteriormente faltante referente ao Profissional Coordenador da Equipe Permanente, comprovando assim o tempo mínimo exigido de experiência, portanto, HABILITADA.

Já a W2 ENGENHARIA LTDA, que concorre para o Lote 7, deixou de apresentador atestados de capacidade técnica de objetos concluídos relativos à execução de projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário; e, relativamente ao Profissional Coordenador da Equipe Permanente, não apresentou tempo mínimo de experiência comprovado conforme exigido no edital e não foi apresentada cópia autenticada do diploma.



Ante o exposto, conclui-se pela HABILITAÇÃO da APLICAR ENGENHARIA LTDA e INABILITAÇÃO da W2 ENGENHARIA LTDA. Diante do resultado, abre-se o prazo recursal e posteriormente será comunicada a data da sessão de julgamento para continuidade do certame.

Governador Valadares, 18 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA

Presidente CGLC

AGEVAP – Filial Governador Valadares

